

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 752/94 - Reautuado em 28-03-95
INTERESSADA: Grasiela Lima
ASSUNTO: Indicação docente - FFCL de Jahu
RELATORA: Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE N°: 423/95 - CETG - "D" Aprovado em 24-05-95
Comunicado ao Pleno em 07-06-95

1. RELATÓRIO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Jahu indica Grasiela Lima para lecionar, a Partir de 13-02-95, as disciplinas "Sociologia" e "História das Idéias Políticas", no Curso de História e "Ciências Políticas", no Curso de Pedagogia.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a presente indicação de Grasiela Lima para lecionar "Sociologia", "História das Idéias Políticas" e "Ciências Políticas", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, até o final do ano letivo de 1995.

São Paulo, 05 de maio do 1995

a) Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo

Relatora

PROCESSO CEE N° 752/94

PARECER CEE N° 423/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mario Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG